

**PORTARIA Nº 043/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 10 DE JUNHO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2021-CPAD, de 09/06/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556, de 19/04/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Escrivão G. S. R. – matrícula 57233671;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 006/2021, de 17/03/2021, publicada no DOE 34.556, de 19/04/2021, a contar de 18/06/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 044/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 14 DE JUNHO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc... CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2021-DGPC/PAD, de 10/06/2021, subscrito pela Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2011-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 669102

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PARECER**

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/157822 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	25824	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	28564	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	28876	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	30647	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	30669	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	31029	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	31639	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	32462	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	32463	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	32464	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	32465	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	32466	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	32467	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	32570	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	32571	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	32572	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	32573	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

18	32574	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	32575	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	34173	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	34174	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	34176	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	34494	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	34495	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	34534	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	34535	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	34536	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	34537	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	34542	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	34626	MESA DE MDF, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	34656	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	34657	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	34833	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	34834	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	34835	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	34836	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	34837	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	34838	MESA DE MDF, 'L', S/GAVETA, REV. MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	34839	MESA DE MDF, 'L', S/GAVETA, REV. MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	35579	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	35580	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	35581	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
43	35583	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
44	35586	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
45	35587	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 669219

**PORTARIA Nº 199/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
07/06/2021**

CONSIDERANDO: as circunstâncias dos adolescentes P.V.M.S. e R.B.S. terem ficado em delegacia comum, mesmo tendo sido informado que eram menores de idade, tudo conforme Of. nº 200/2021-4ªVIJ/SEC de 27/05/2021, referente ao Proc. nº 0829572-39.2021.814.0301 (AA nº 00274/2021.100161-0) e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 200/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
07/06/2021**

CONSIDERANDO: as circunstâncias do adolescente M.M.S. ter ficado em cela com presos comuns mesmo tendo sido informado que era menor de idade, tudo conforme Of. nº 201/2021-4ªVIJ/SEC de 27/05/2021, referente Proc. nº 0829788-97.2021.814.0301 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 201/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
07/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos referente ao incêndio ocorrido na residência do Sr. R.N.M. no município de Nova Esperança do Pirá no dia 25/01/2019, fato ocorrido no mesmo dia em que foi realizada a Operação das Polícias Cíveis e Militares em combate ao tráfico de entorpecentes e ao comando vermelho, fato que gerou a instauração de Inquérito Policial